



Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

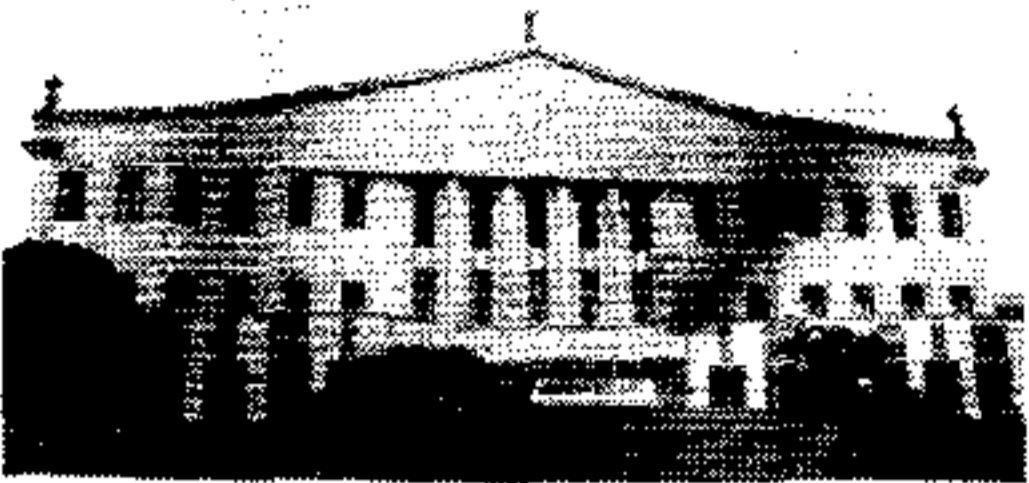
Volume 107 • Número 74 • São Paulo • Sexta-Feira, 18 de Abril de 1997

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344



LEIS

LEI Nº 9.517, DE 17 DE ABRIL DE 1997.
(Projeto de lei nº 721/95,
do deputado Jayme Gimenez - PMDB)

Dá denominação ao acesso rodoviário que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Irineo Beolchi" o acesso da SP-310 ao Município de Cedral, no Km 425,363, em Cedral.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 1997.

MÁRIO COVAS

Plínio Oswaldo Assmann

Secretário dos Transportes

Walter Feldman

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 1997.

LEI Nº 9.518, DE 17 DE ABRIL DE 1997.

(Projeto de lei nº 802/95, do deputado José Carlos Tardelli)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o "Lar Célia Teresa Rodrigues Soares Hungria - LACETE", com sede em Itapetininga.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 1997.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Marta Teresinha Godinho

Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Walter Feldman

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 1997.

LEI Nº 9.519, DE 17 DE ABRIL DE 1997.

(Projeto de lei nº 858/95, do deputado Caldini Crespo - PFL)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Cotia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª Maria Aparecida de Oliveira Pedroso" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Sandra, em Cotia.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 1997.

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

Walter Feldman

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 1997.

LEI Nº 9.520, DE 17 DE ABRIL DE 1997.
(Projeto de lei nº 891/95,
da deputada Terezinha da Paulina - PFL)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Ribeirão Branco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª Paulina de Moraes" a Escola Estadual de 1º Grau Bairro Caçador, em Ribeirão Branco.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 1997.

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

Walter Feldman

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 1997.

LEI Nº 9.521, DE 17 DE ABRIL DE 1997.

(Projeto de lei nº 340/96, da deputada Célia Leão - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Evangélica Assistencial (AEA), com sede em Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 1997.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Walter Feldman

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 1997.

LEI Nº 9.522, DE 17 DE ABRIL DE 1997.

(Projeto de lei nº 383/96, do deputado Sidney Beraldo - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), com sede em Tapiratiba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 1997.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Marta Teresinha Godinho

Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Walter Feldman

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de abril de 1997.



Diário Oficial

Estado de São Paulo

MUDANÇA DE "LAYOUT"

A partir do dia 1º de maio de 1997, as Seções I e II do **Diário Oficial - Poder Executivo**, serão divididas em duas partes. Na primeira - abertura do caderno - serão publicados os Atos do Governador, dos Gabinetes dos Secretários de Estado e de todas as unidades já informatizadas. Na segunda parte virão as matérias que ainda chegam em papel à Redação.

Na medida em que as unidades forem sendo informatizadas, estas passarão da segunda para a primeira parte, até que esta se esgote, o que deverá ocorrer até o final deste ano.

Esse procedimento será necessário para disponibilizar as matérias do **Diário Oficial** para a Internet.

Com este trabalho, a Imprensa Oficial atende a recomendação do Excelentíssimo Senhor Governador Mário Covas e o compromisso assumido com seus leitores para melhorar a legibilidade dos cadernos do **D.O.**, especialmente da Seção II do Executivo.

A informatização das unidades que geram matéria para o **Diário Oficial** é bastante simples. Basta que o usuário disponha de um microcomputador 386 ou superior e uma linha telefônica. Mediante a instalação de um modem e um programa específico para transmissão, a conexão é estabelecida imediatamente.

A Imprensa Oficial fornece gratuitamente o programa para ser instalado nos computadores dos usuários e toda orientação técnica necessária.

Informe-se pelo telefone 291-3344 ramais 205, 378 e 397



SEÇÃO I

Esta edição, de 52 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil.....	3	Ciência, Tecnologia e	—
Governo e Gestão Estratégica.....	3	Desenvolvimento Econômico.....	—
Economia e Planejamento.....	3	Esportes e Turismo.....	—
Justiça e Defesa da Cidadania.....	3	Habitação.....	22
Criança, Família e Bem-Estar Social.....	4	Meio Ambiente.....	—
Emprego e Relações do Trabalho.....	—	Procuradoria Geral do Estado.....	22
Segurança Pública.....	4	Transportes Metropolitanos.....	23
Administração Penitenciária.....	6	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.....	23
Fazenda.....	6	Universidade de São Paulo.....	23
Agricultura e Abastecimento.....	7	Universidade Estadual de Campinas.....	24
Educação.....	7	Universidade Estadual Paulista.....	29
Saúde.....	10	Ministério Público.....	30
Energia.....	22	Editais.....	35
Transportes.....	22	Mídia Eletrônica.....	38
Administração e Modernização do Serviço Público.....	22	Concursos.....	39
Cultura.....	22	Diário dos Municípios.....	47
		Partidos Políticos.....	52
		Ministérios e Órgãos Federais.....	52